

RUBEM BRAGA

Uma Farsa Naval

UM amigo meu, que tem negócios com a Petrobrás e foi vítima de tais injustiças burocráticas que acabou indo mexer com petróleo nos Estados Unidos, me pediu antes disso, que arrumasse para sair nos jornais uma nota mostrando a insensatez da administração de certo setor da companhia naquêlo caso, ou eu mesmo escrevesse. Respondi que não o faria por falta de tempo, pois teria que ir ao local para apurar o tal caso, e sem o que não faria crítica a uma empresa que estava, como está, sendo vítima de uma enorme, poderosa campanha financiada por altos interesses estrangeiros.

Acho que a Petrobrás, uma organização imensa, deve ser constantemente criticada, ezezanada pela crítica, vigiada, para que sua direção e o Governo em geral possam ver o que está errado e endireitar — para corrigir uma tolice aqui, ali um caso de incompetência, ou prepotência, ou corrupção etc. etc. Isso sem perder de vista que em muitas questões há vários caminhos a seguir, com vantagens e desvantagens, mas também que o fogo mais cerrado contra a Petrobrás é basicamente municado e dirigido por interesses privados nacionais e estrangeiros que não querem melhorar a Petrobrás, querem ser sua caveira.

Vemos agora a primeira grande vitória dessa gente depois do caso das refinarias particulares que a bendita Revolução salvou, e de mão beijada para elas, que tanto dinheiro tinham pôsto no bolso de figuras do Governo anterior para adiar a desapropriação. Trata-se dêsse Decreto 62.837, que fêre frontalmente o monopólio estatal, e atropela a Constituição, preparando uma enorme brecha por onde os interesses antinacionais penetrariam. Cria-se para a pla-

taforma continental um regime diferente e maroto, que nada justifica, muito menos qualquer consideração de ordem técnica, pois a Petrobrás tem liberdade de comprar aparelhamento e serviços técnicos dentro e fora do Brasil.

Vejo com satisfação que o Ministro Costa Cavalcânti já se manifestou contra êsse decreto, que nem sequer passou pela sua pasta, que é precisamente a das Minas e Energia! Não tenho nada contra o Ministro ou o Ministério da Marinha, mas pretender que a autorização para pesquisa e lavra de substâncias minerais na plataforma continental deve ser dada por êle é uma enormidade tão grande como decidir amanhã que os assuntos da lavoura devem ser resolvidos pelas forças armadas de terra ou o tiro-ao-pombo deve ser regulado pela Aeronáutica.

E' claro que o Ministério da Marinha deve ser ouvido em tudo que afetar ou puder afetar sua competência específica, mas essa traça de fazê-lo responsável por uma decisão gravíssima que altera toda a política energética nacional só pode ser entendida como desejo de criar uma caso de rivalidades militares, para dividir a opinião dominante nos melhores círculos das classes armadas de céu, terra e mar, que é decididamente pelo monopólio estatal.

Quem teve a iniciativa dêsse decreto que não saiu nem da Petrobrás nem do Ministério das Minas e Energia? Não foi, certamente, também o Ministério da Marinha! Qual foi a «consultoria técnica» responsável pela sua elaboração? Acho que o Marechal Costa e Silva podia fazer duas coisas prudentes e urgentes: a) rasgar o decreto, b) apurar de onde êle saiu, quem o mentou e quem o elaborou, e publicar êsses nomes.

DN 28.7.68